



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

Número da Nota
00000010
 Data e Hora de Emissão
11/04/2019 11:02:39
 Código de Verificação
HZT2-AR3I

30219172000111-30219172000111

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **30.219.172/0001-11** Inscrição Municipal: **1.105.413-7** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **PAPAYA COMUNICACAO LTDA**
 Nome Fantasia: **PAPAYA XP** Tel: **(21)96817-0126**
 Endereço: **RUA JOSE MINDLIN (BIBLIOFILO) 100, APT 0206 BLC IV - RECREIO DOS BANDEIRANTES - CEP: 22790-686**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **suporte@contabilizei.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **057.009.237-00** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **DANIEL LUCIO DA SILVEIRA**
 Endereço: **Câmara dos Deputados Praça dos Três Poderes, Gabinete 403 Anexo IV - CEP: 00000-000** Tel: **(61) 3215-5403**
 Município: --- UF: --- E-mail: **daniel.l.silveira@live.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Acompanhamento das redes sociais e do site do deputado federal Daniel Silveira, com a elaboração de material gráfico para a divulgação do mandato parlamentar (edição no vídeo, layouts, cards e capas). Essa nota fiscal é relativa aos serviços desempenhados entre os dias 1 de março de 2019 e 31 de março de 2019.

Nota recebida (pagamento a vista)

VALOR DA NOTA = R\$ 3.000,00

Serviço Prestado

17.06.01 - propoganda e publicidade

Deduções (R\$)	Descontos Incid. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ PTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	6,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2008 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ, Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151. www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal do IPI